DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Ata Audiência Avaliação Cumprimento Metas	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	9
Convocação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Ata Audiência Avaliação Cumprimento Metas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefmaraba@hotmail.com
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2018, ás 09h0min, na Câmara Municipal de Marabá Paulista, sito a Rua Osny- Silveira nº. 111, conforme determina o parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal número 101/00 de 04/05/2000, compareceu o Senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA – Secretário administrativo da Prefeitura Municipal, LUIZ HENRIQUE GAUDIOSO SANTOS – Contador e LUIZ DA SILVA – Técnico Contábil visando conduzir e participar de Audiência Pública, referente ao **1º** (**PRIMEIRO) QUADRIMESTRE** do exercício de dois mil e dezoito, conforme convocação publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICIPIO DE MARABÁ PAULISTA , edição do dia 12/12/2018 e no átrio do Paço Municipal. Dando início aos trabalhos, notou-se que apesar da convocação através de diário oficial e também no átrio da Prefeitura Municipal para referida audiência, houve a presença de poucas pessoas. Mesmo sem a presença de público alvo, ocorreu a Audiência Pública, onde o mesmo através de relatório demonstrou o RESULTADO DA EXECUÇÃO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRISMESTRE DO ANO DE 2018.

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2018

> LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
>
> ART. 9º....
>
> § 4º - ATÉ O FINAL DOS MESES DE MAIO, SETEMBRO E FEVEREIRO, O PODER EXECUTIVO DEMONSTRARÁ E AVALIARÁ O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE, EM AUDIÊNCIA PÚBLICA NA COMISSÃO REFERIDA NO § 2º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO OU EQUIVALENTE NAS CASAS LEGISLATIVAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

Audiência Pública é um dos instrumentos de transparência da Gestão Fiscal, e deve ser amplamente divulgada, para que haja a devida participação popular na Administração Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

ART. 48 - SÃO INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL, AOS QUAIS SERÁ DADA AMPLA DIVULGAÇÃO, INCLUSIVE EM MEIOS ELETRÔNICOS DE ACESSO PÚBLICO: OS PLANOS, ORÇAMENTOS E LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS; AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E O RESPECTIVO PARECER PRÉVIO; O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL; E AS VERSÕES SIMPLIFICADAS DESSES DOCUMENTOS.

CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Com relação ao cumprimento das Metas Fiscais, os principais objetivos da Audiência Pública são:

- Demonstrar as receitas arrecadadas no período, comparadas com a sua previsão;
- Demonstrar as despesas realizadas executadas no exercício;
- Comparar as Receitas e Despesas do exercício;
- Demonstrar e analisar as metas de Resultado Primário e Resultado Nominal;
- Comparar as Metas e as Dívidas do município;
- Avaliar os índices legais de aplicação de despesas com pessoal.

ANÁLISE DO RESULTADO BRUTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Resultado Bruto da Execução Orçamentária analisa os comportamentos das Receitas e das Despesas Orçamentárias. Conforme se infere do demonstrativo, a Receita Bruta do exercício comportou-se abaixo das previsões contidas no PPA, na LDO e na LOA, em

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefmaraba@hotmail.com
ESTADO DE SÃO PAULO

razão da queda e arrecadação, motivada pelo desajuste da política econômica do Governo Federal. Os repasses obrigatórios, como FPM e ICMS sofreram vertiginosa diminuição, que resultou em sérios problemas para os pequenos municípios, conforme se demonstra a seguir:

ARRECADAÇÃO

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL	RECEBIDAS ATE O 1º QUADRIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	21.302.000,00	6.095.383,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	812.000,00	189.831,12
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	135.000,00	36.708,08
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	0,00
TRANSF. CORRENTES	24.184.000,00	6.981.815,34
(CONTAS REDUTORAS)	-3.862.000,00	-1.128.459,00
OUTRAS REC. CORRENTES	23.000,00	15.487,76
RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00
TRANSF. DE CAPITAL	5.000,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	21.307.000,00	6.095.383,30

DESPESAS

O comportamento da execução da despesa foi realizado dentro da normalidade, prevista nas peças orçamentárias, e dentro dos parâmetros estabelecidos, conforme segue:

DESPESAS	AUTORIZADA	EMPENHADAS ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	LIQUIDADAS ATÉ O 1º QUADRIMESTRE
DESPESAS CORRENTES	19.974.000,00	6.523,828,41	4.736.657,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.263.000,00	4.679.604,47	3.578.487,03
OUTRAS DESP. CORRENTES	6.711.000,00	1.844.223,94	1.158.170,20
DESPESAS DE CAPITAL	1.023.000,00	11.097,86	3.233,86
INVESTIMENTOS	523.000,00	11.097,86	3.233,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.000,00		
TOTAL DA DESPESA	21.307.000,00	6.534.926,27	4.739.891,09

RESULTADO

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES
DESPESA EMPENHADA	6.534.926,27
DESPESA LIQUIDADA	4.739.891,09

RESULTADO FINAL

Pelo que vai demonstrado, houve SUPERAVIT no Resultado da Execução Orçamentária, pela despesa liquidada e um DEFICIT pela despesa empenhada, colaborando assim para um aumento do déficit financeiro no final do exercício.

ANÁLISE DO RESULTADO PRIMÁRIO

Para perfeita análise do Resultado Primário, necessitamos conhecer os seguintes demonstrativos, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal:

RECEITA FISCAL LÍQUIDA: refere-se à Receita Bruta, reduzidas as receitas de valores de empréstimos e outros recursos financeiros (principal, juros, acessórios de dívidas de terceiros recebidos);

DESPESA FISCAL LÍQUIDA: trata-se da Despesa Bruta, descartadas as despesas referentes a empréstimos, financiamentos e outros recursos financeiros (principal, juros, acessórios da dívida pagos).

O RESULTADO PRIMÁRIO apura a diferença entre a Receita Fiscal Líquida e a Despesa Fiscal Líquida, (receita e despesa bruta, excluídos os valores oriundos de receitas e despesas financeiras).

RESULTADO PRIMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITAS FISCAIS	PREVISTAS NO ANO	REALIZADAS ATÉ 1º QUADRIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	21.302.000,00	6.095.383,30
RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00
TOTAL	21.307.000,00	6.095.383,30
DEDUÇÕES	-132.000,00	-36.708,08
RENDAS DE APLIC. FINANCEIRAS	-132.000,00	-36.708,08
RECEITA FISCAL LÍQUIDA	21.175.000,00	6.058.675,22

DESPESAS FISCAIS	AUTORIZADAS NO ANO	EXECUTADAS ATÉ O 1º QUADRIMESTRE
DESPESAS CORRENTES	19.974.000,00	4.736.657,23
DESPESAS DE CAPITAL	1.023.000,00	3.233,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.000,00	0,00
TOTAL	21.307.000,00	4.739.891,09
DEDUÇÕES	-400.000,00	-0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-400.000,00	-0,00
DESPESA FISCAL LÍQUIDA	20.907.000,00	4.739.891,09

RESULTADO PRIMÁRIO	1.318.784,13

O valor da Execução do Resultado Primário apurado no período demonstra o atendimento das Metas previstas para o quadrimestre examinado, obtendo um resultado primário positivo.

ANÁLISE DO RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal evidencia as variações do estoque líquido da Dívida de Longo Prazo (as dívidas consolidada e fundada) e seu cálculo utiliza a capacidade financeira para fazer face aos pagamentos das dívidas.

RESULTADO NOMINAL

MODELO 1

RESULTADO NOMINAL	EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	PERÍODO ATUAL (B)
DÍVIDA EXISTENTE		
DÍVIDA CONSOLIDADA	6.450.058,61	6.450.058,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-1.648.122,32	697.592,45
TOTAL DA DÍVIDA	8.098.180,93	7.147.651,03
ATIVO DISPONÍVEL E HAVERES FINANCEIROS	1.324.679,70	931.444,60
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	6.288.337,30	6.216.206,46
RESULTADO NOMINAL (B-A)		-72.130,84

MODELO 2

DÍVIDAS FISCAIS LÍQUIDAS	VALORES
EXERCÍCIO ANTERIOR	6.288.337,30
PERÍODO ANALISADO	6.216.206,46
RESULTADO NOMINAL	-72.130,84

Pelos relatórios fica demonstrado que apesar das dificuldades financeiras suportadas no exercício, o Município atendeu no PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2018, os parâmetros necessários, mas mesmo assim houve um aumento do estoque de suas dívidas, e não cumprindo as metas referentes ao RESULTADO NOMINAL no período estabelecido pela Lei 101/2000

– Lei de Responsabilidade Fiscal.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO

A despesa com pessoal no período, conhecido como R.G.F., nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, está extrapolando todos os limites, legal, prudencial e alerta, com 61,71% sobre a Receita Corrente Líquida. – e vai assim demonstrado:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO		
PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2018		
QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	DOZE ÚLTIMOS MESES	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	20.630.588,91	
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	13.661.961,02	66,22%
Limite Máximo (Art. 20 LRF)	11.140.518,01	54,00%
Limite Prudencial 95% (parágrafo único - art. 22 LRF)	10.583.492,11	51,30%
Limite de Alerta - 90% (parágrafo 1º, inciso II - art.59 LRF)	10.026.466,21	48,60%

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefmaraba@hotmail.com
ESTADO DE SÃO PAULO

Excesso a Regularizar - Limite Máximo - 54,00%	2.521.443,01	12,22%
Excesso a Regularizar - Limite Prudencial - 51,30%	3.078.468,91	14,92%
Excesso a Regularizar - Limite Alerta - 48,60%	3.635.494,81	17,62%

Diante da dificuldade em discutir com mais amplitude pela falta de quórum e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Audiência e eu, **LUIZ HENRIQUE GAUDIOSO SANTOS**, Contador da Prefeitura Municipal, lavrei a presente Ata, que redigi e vai devidamente assinada por mim, e pelos demais presentes.

LUIZ HENRIQUE GAUDIOSO SANTOS

Contador

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2014.

MIGUEL DUARTE COSTA, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

C O N V O C A a candidata aprovada no Concurso Público n.º 002/2014, conforme ***MANDADO DE SEGURANÇA* n.º 1001635782018.8.26.0483,** abaixo descrito, atendendo o que dispõe o item 11.10 – DISPOSIÇÕES GERAIS do Edital, para apresentação dos documentos que lhe forem exigidos, conforme relação abaixo:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data:	**09/04/ 2019 a 09/05/2019.**
Horário:	**DAS 08H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS17H00MIN.**
Local:	**PREFEITURA MUNICIPAL (*DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS*).**
Endereço:	**RUA CAFELÂNDIA Nº 135 - CENTRO, MARABÁ PAULISTA/SP.**

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

Data:	**09/04/ 2019 a 09/05/2019.**
Horário:	**DAS 09H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS16H00MIN.**
Local:	**CENTRO DE SAÚDE DE MARABÁ PAULISTA-SP.**
Endereço:	**RUA JOSÉ TEODORO, 88.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1-CI – Cédula de Identidade;	***8-Certidão de Nascimento dos Dependentes (filhos menores de 21 anos);***
2- CPF/MF;	***9 –Carteira de Trabalho (CTPS);***
3-Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;	***10 – Declaração de Bens;***
4- Certidão de Nascimento e/ou casamento;	***11-Certidão de Antecedentes Criminais – Estadual (Fórum da Comarca – Cartório do Distribuidor);***
5 - Carteira do PIS ou PASEP;	***12-Exames Médicos Admissionais, conforme item 11.11 do Edital de Concurso Público;***
6- Certificado Militar(homem), se não possuir, procurar a Junta de Serviço Militar;	***13- Comprovante de Escolaridade e requisitos – Conforme exige o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.***
7- Comprovante de Residência (água, luz ou telefone – recente);	***14 – Declaração de não ocupar cargo ou função pública remunerada.*** ***15 – Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art.40 ou dos arts.42 e 142 da CF.***

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF:

CAS.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
1º	ELISANGELA CONCEIÇÃO ALBERTIN. GOMES	100001033	8158874

O não comparecimento do candidato no prazo acima mencionado implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

O candidato classificado e não relacionado, deverá aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades da administração.

Marabá Paulista – SP, 09 de abril de 2019.

MIGUEL DUARTE COSTA
Prefeito Municipal de Marabá Paulista